



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUIBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE LUISBURGO**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Orlando Muniz de Carvalho, nº 59, Bairro Centro, nesta cidade de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.923-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.615.423/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ALAIR FIGUEIREDO DE ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 057.471.856-75, nos termos do item 10 e seguintes da Ata de Registro de Preço nº 049001/2024 c/c Art. 28, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 c/c com a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 54 164 523/0001-00, com endereço à Avenida B, 757, San Marino, na cidade de Ribeirão das Neves, MG, representada pelo(a) Camila Soares da Silva, CPF Nº 13498334603, contratado através da Ata de Registro nº 018001/2025, com o Município de Luisburgo para fornecimento de cesta básica, tendo o mesmo detentor do Lote 1.

CONSIDERANDO a Ordem de Fornecimento abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO MS RUA ORLANDO MUNIZ DE CARVALHO, S/N CENTRO 3378-7000 LUISBURGO (0XX33) 3378-7000 CEP (0XX33) 3378-70 CNPJ 01.615.423/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA		ORDEN DE FORNECIMENTO / SERVIÇO PROCESSO PROC00018/25 LICITAÇÃO FREG0007/25 DE PARCIAL 00579/25 DATA DA OF 24/03/2025		CODIGO 005012 FRETE FORNECEDOR FRETE REAJUSTAVEL COND. PAGTO CONFORME A ATA PRAZO DE ENTREGA 005 DIAS 0000 MESES : HORAS/MINUTOS
FORNECEDOR	MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ	54.164.523/0001-00	
ATIVIDADE		EMAIL	minascapital@hotmail.com	
ENDEREÇO	Avenida B	BAIRRO	San Marino	CIDADE Ribeirão das Neves UF
CEP	33836005	FONE	3125526528	FAX
ITEM QUANTIDADE UNIDADE	PRODUTO		PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100.0000	UNIDADE	2413 CESTAS BASICAS	232,8500
			1 PACOTE ACUCAR CRISTAL,5KG.2 PACOTES DE ARROZ	23.285,00
			AGULINHA,5KG.1 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO	
			MARIA,DE 800G A 1KG.1 PACOTE DE BISCOITO TIPO	
			CREAM CRACKER,800G.1 PACOTE DE CAFE 500G.3 PACOTES	
			DE CANUQUINHA TIPO1,1KG.2 UNIDADES DE CREME	
			DENTAL COM FLUOR,90G.2 PACOTES DE FEIJAO TIPO	
			1,1KG.2 PACOTES DE FUBA DE 1KG.2 PACOTES DE LEITE	
			EM PO DE 400G CADA.2 PACOTES DE MACARRAO COM OVOS	
			TIPO DE ESPAGUETE, DE 1KG CADA.2 PACOTES DE	
			MACARRAO TIPO SARGAFUSO,1KG CADA.MASSA DE TOMATE	
			,EMBALAGEM DE 350G.2 UNIDADES.1 PACOTE DE MILHO DE	
			PIPOCA,EMBALAGEM DE 500G.2 LITROS DE OLEO VEGETAL	
			ALIMENTICIO,EMBALAGEM DE 500ML.PAPEL	
			HIGIENICO,EMBALAGEM COM 4 UNIDADES,2 PACOTES.SABAO	
			EM BARRA NEUTRO E GLICERINADO 150G 2 PACOTES COM 5	
			UNIDADES.1 PACOTE DE SAL REFINADO E TODADO PACOTE	
			DE 1KG.4 LATAS DE SARDINHAS,EMBALAGEM COM 125G.	
			CONFORME EDITAL	
UNIDADE ORÇAMENTARIA (SECRETARIA) 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FICHA 626 0207 0824500102.005 339032 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIA EMPENHO SE 01027-001 23.285,00				
(vinte e tres mil e duzentos e oitenta e cinco reais)				
OBS:				
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO				
SETOR DE COMPRAS SETOR ADMINISTRAÇÃO				
ALAIR FIGUEIREDO DE ASSUNCAO JR				
ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF00579/25 e EMPENHO SE 01027-001"				

CONSIDERANDO o prazo de entrega do bem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUIBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



11. Da entrega do objeto

11. A entrega do objeto está prevista no TR.

Assinado por 1 p
Para verificar a v



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUIBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



3.0 – das especificações e critérios de recebimento:

3.1 – A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou diretamente, sobre os produtos a serem entregues;

3.2 – As cestas básicas serão entregues de forma parcelada, no(s) locais(is) determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3 - As cestas básicas deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte endereço:

- Cestas básicas (alimentos perecíveis e não perecíveis) serão entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.4 – O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias contados a partir da coleta da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento previsto pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

om.br/verificacao/E50F-A961-1D68-9671 e informe o código E50F-A961

CONSIDERANDO a notificação a empresa **MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 54 164 523/0001-00, com endereço à Avenida B, 757, San Marino, na cidade de Ribeirão das Neves, MG, representada pelo(a) Camila Soares da Silva, CPF Nº 13498334603 para entrega do produto e permaneceu inerte sem a entrega do produto ou qualquer manifestação;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em questão foi pactuada entre o Município e Contratada em 19 de março de 2025, no entanto até a presente data a mesma não cumpriu com a entrega do bem requisitado, nos termos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUIBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUIBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 018001/ 2025

A Prefeitura Municipal de Luisburgo, com sede no(a), na cidade de Luisburgo/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01 615 423/0001-89 neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, nomeado(a) pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2025, portador DO cpf sob o nº 039.660.166-99, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão 007/2025, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025, processo administrativo n.º 018/2025, denominado simplesmente de ORGÃO GERENCIADOR e a empresa MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 54 164 523/0001-00, com endereço à Avenida B, 757, San Marino, na cidade de Ribeirão das Neves, MG, representada pelo(a) Camila Soares da Silva, CPF Nº 13498334603, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas para o Município de Luisburgo/MG, conforme condições, detalhes e critérios condicionais no Estudo Técnico Preliminar – ETP e especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº11.462, de 2023, com as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas no(s) proposta(s) são as que seguem:

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Luisburgo/MG, 19 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS

Município de Luisburgo/MG

Assinado por 2 pessoas: MARIA APARECIDA DE S
Para verificar a validade das assinaturas, acesse M
DE SOUZA MARTINS e CAMILA SOARES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUIBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 54 164 523/0001-00

Camila Soares da Silva

CPF: 13498334603

4398.2076-8888-44E8

CONSIDERANDO o descumprimento de suas obrigações contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 018001/2025 e Processo Licitatório nº 018/2025; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da aquisição do bem descrito na Ordem de Fornecimento para atendimento urgente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUI SBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



ART. 1º. CANCELAR o lote I da Ata de Registro de Preços nº 018001/2025 decorrente do processo administrativo de licitação nº 018/2025, firmado com a empresa **MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 54 164 523/0001-00, com endereço à Avenida B, 757, San Marino, na cidade de Ribeirão das Neves, MG, representada pelo(a) Camila Soares da Silva, CPF Nº 13498334603, doravante denominada DETENTORA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas para o Município de Luisburgo/MG.

ART. 2º. O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 165, I, "e", da Lei 14.133/2021, bem como do Decreto 11.462/2023, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, em razão da constatação de descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº 018001/2025.

ART. 3º. Este procedimento tem como base legal o art. 164 e seguintes da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Federal nº 11.462/2023.

ART. 4º. O presente termo de cancelamento será publicado nos termos legais.

Luisburgo, 04 de abril de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social